



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO EM GERAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, COORDENAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM NAS NECRÓPOLES MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA PLURI SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.097.984.19.06  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2020.2505.0001.04.00

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, com sede na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, bairro Bandeirantes, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.365-743, neste ato representada por seu presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Pluri Serviços Ltda.**, CNPJ 49.953.581/0001-75, estabelecida na Rua Frei Gaspar, número 414, bairro Mooca, São Paulo/SP - CEP: 03.164-100, representada por Wilson Vitorino de Souza, [REDACTED] CPF: 084.637.108-16, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, decorrente do Pregão Eletrônico FPMZB nº 002/2019, processo administrativo 01.097.984.19.06, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 12.436/06, nº 12.437/06 e nº 15.113/13 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por 03 (três) meses, pelo período compreendido entre 14/02/2021 a 13/05/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor estimado do presente termo aditivo é de **R\$ 1.663.768,72** (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão pelas dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR PARA O PERÍODO CONTRATADO
2505.0100.04.122.165.2.816.0001.339037.03.0300 – Capela Velório do Barreiro	R\$ 12.601,75	R\$ 37.805,25
2505.0100.04.122.165.2.816.0001.339037.03.0306 – Capela Velório do Barreiro		





2505.0300.04.122.165.2.816.0001.339037.03.0300 – Cemitério da Saudade	RS 162.683,43	RS 488.050,29
2505.0300.04.122.165.2.816.0001.339037.03.0306 – Cemitério da Saudade		
2505.0500.04.122.165.2.816.0001.339037.03.0300 – Cemitério da Paz e Bonfim	RS 309.044,69	RS 927.134,07
2505.0500.04.122.165.2.816.0001.339037.03.0306 – Cemitério da Paz e Bonfim		
2505.0600.04.122.165.2.816.0001.339037.03.0300 – Cemitério da Consolação	RS 70.259,70	RS 210.779,11
2505.0600.04.122.165.2.816.0001.339037.03.0306 – Cemitério da Consolação		
<b>TOTAL:</b>	<b>RS 554.589,57</b>	<b>RS 1.663.768,72</b>

**CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA**

Em decorrência do presente termo aditivo, a contratada apresentará garantia de R\$ 83.188,43 (oitenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020.

*Sérgio Augusto Damíngues*  
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

*Wilson Vitorino de Souza*  
Pluri Serviços Ltda.  
CPF: 084.637.108-16

